



Mapeamento de legislações de Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil

Mapeo de legislaciones sobre Agricultura Urbana y Periurbana en Brasil

Elisa Carvalho Lauer¹ 

Jaqueline Lima Liskoski² 

Kelliane da Consolação Fuscaldi³ 

Resumo

O estudo mapeia e analisa as legislações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) nas esferas municipal, estadual e federal no Brasil, identificando 217 leis municipais em 113 municípios, 33 estaduais e marcos federais como a Lei nº 14.935/2024 e o Decreto nº 11.700/2023. A pesquisa sistematiza o conteúdo normativo em doze categorias temáticas, evidenciando avanços na incorporação da AUP às agendas de segurança alimentar, sustentabilidade urbana e geração de renda. Constatou-se evolução histórica das hortas escolares para políticas mais abrangentes, com foco em segurança alimentar e inclusão produtiva. Persistem lacunas quanto à definição conceitual, garantia de áreas, acesso à água, financiamento e crédito. Conclui-se que, embora haja base normativa qualitativamente consistente, é necessário ampliar e harmonizar a regulamentação entre as três esferas para consolidar a AUP como estratégia estruturante de cidades sustentáveis.

Palavras-chave: políticas públicas; agricultura urbana; legislações; Brasil.

Resumen

El estudio mapea y analiza las legislaciones de Agricultura Urbana y Periurbana (AUP) en los ámbitos municipal, estadual y federal en Brasil, identificando 217 leyes municipales, 33 estaduais y marcos federales como la Ley n.º 14.935/2024 y el Decreto n.º 11.700/2023. La investigación sistematiza el contenido normativo en doce categorías temáticas, evidenciando avances en la incorporación de la AUP a las agendas de seguridad alimentaria, sostenibilidad urbana y generación de ingresos. Se constató una evolución histórica desde las huertas escolares hacia políticas más amplias, con énfasis en la seguridad alimentaria y la inclusión productiva. Persisten vacíos en cuanto a la definición conceptual, la garantía de áreas, el acceso al agua, la financiación y el crédito. Se concluye que, aunque existe una base normativa cualitativamente consistente, es necesario ampliar y armonizar la regulación entre los tres niveles para consolidar la AUP como estrategia estructurante de ciudades sostenibles.

Palabras clave: políticas públicas; agricultura urbana; legislaciones; Brasil.

¹ Engenheira Agrônoma pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

E-mail: elisa.lauer@mds.gov.br

² Mestrado em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: jaquelineliskoski@gmail.com

³ Doutorado em Educação em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

E-mail: kelliane.fuscaldi@mds.gov.br

Introdução

As cidades concentram demandas por alimentos, energia e água, impondo desafios à gestão urbana e exigindo políticas que integrem dimensões econômicas, ambientais e sociais. Nesse contexto, a Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) tem ganhado relevância no Brasil como prática de produção e distribuição de alimentos que pode gerar benefícios ambientais, sociais e econômicos, especialmente quando associada a práticas agroecológicas.

No Brasil, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), prevê entre suas estratégias a promoção da AUP, regulamentada pelo Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (Decreto 11.700/2023). O programa visa a melhoria do acesso à alimentação saudável para famílias em situação de vulnerabilidade social, fazendo frente com ações de cidadania e inclusão produtiva.

A temática também está contemplada na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) entre seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como no nº 11: "Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis" (ONU, 2015).

A AUP contribui para a segurança alimentar e nutricional, a geração de trabalho e renda e o fortalecimento de práticas agroecológicas e de circuitos curtos de produção, distribuição e consumo. Contudo, essas práticas requerem um ambiente político que as estimule, apoie e regule por meio de dispositivos institucionais que reconheçam a importância do controle social, do planejamento e gestão participativos (KUHN *et al.*, 2023).

O cenário brasileiro, especialmente em âmbito federal, é bastante favorável, indicando perspectivas promissoras. Atualmente, além do MDS, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) também assumiram a execução do Programa Nacional de AUP (Decreto 11.700/2023). Essa ampliação de Ministérios envolvidos diretamente com a execução da AUP coloca a agenda em novo patamar e reforça a importância do Programa. Para reforçar ainda mais a agenda no âmbito nacional, em 2024, foi sancionada a Lei 14.935, que institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

Nesse contexto, a institucionalização das políticas públicas demanda atenção especial ao monitoramento e à análise das legislações que regulamentam a AUP nas esferas municipal, estadual e federal. Tal acompanhamento visa subsidiar os poderes Executivo e Legislativo, assim como a sociedade civil organizada, na proposição de novos projetos de lei, na implementação e no aprimoramento das normas existentes, fortalecendo a governança e a efetividade das ações no campo da AUP.

As leis estabelecem direitos e deveres de gestores públicos e da sociedade, orientando a intervenção na realidade social, econômica e ambiental. Nesse processo, a participação social, desde a elaboração até a implementação das normas, constitui elemento fundamental para o fortalecimento da democracia e das políticas públicas.

A elaboração deste estudo surgiu da demanda do MDS em reconhecer o *estado da arte* das legislações de apoio à AUP. O objetivo central é mapear e analisar as políticas municipais, estaduais e nacionais voltadas à AUP, bem como desenvolver modelos estruturantes capazes de fomentar a produção de alimentos em outras cidades.

Metodologia

O estudo analisou legislações de AUP nas esferas municipal, estadual e federal, a partir de duas estratégias metodológicas: levantamento de leis, decretos e projetos de lei, seguido de categorização temática e análise de conteúdo.

Estratégias de pesquisa

A pesquisa começou com a análise de uma planilha de dados sobre legislações referentes à AUP, produzida anteriormente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Nessa planilha, constavam 85 legislações municipais (referentes a 53 municípios), 25 estaduais e 12 federais, dados que foram analisados e incorporados ao mapeamento.

O procedimento para a busca de dados em todas as esferas de governo definiu quatro palavras-chave por ordem de significância: (1) agricultura urbana, (2) horta, (3) orgânico e (4) jardim, respectivamente. A pesquisa inicial, realizada por meio das palavras-chave no "Google", foi seguida por procedimentos de apuração de dados em sites específicos.

Na esfera municipal, para mapear novas legislações, além das já constantes na "Planilha MDS", estabeleceu-se o critério de municípios com mais de 200 mil habitantes, para verificação nos sites de câmaras municipais e no site especializado "Leis Municipais". Municípios menores já referenciados também foram considerados. Na esfera estadual, o mapeamento contemplou todos os estados, inclusive o Distrito Federal, utilizando os sites das Assembleias Legislativas e o site especializado "Leis Estaduais". Por fim, na esfera federal, as buscas ocorreram nos sites "Google", "Portal da Câmara dos Deputados" e "Senado Federal".

As legislações encontradas que não constavam na planilha original foram catalogadas na planilha "Referências das Legislações". Os dados foram organizados em três bancos de dados: "Legislações Municipais", "Legislações Estaduais" e "Legislações Federais". As planilhas foram construídas com a nomenclatura, ano de publicação, nome do município/sigla do estado, ementa, link do conteúdo completo e vigência/situação. As planilhas municipais e estaduais foram organizadas pelo critério de vigência/situação (Vigente, Correlatas, Projetos de Lei, Arquivada, Vetada, Revogada e Inconstitucional), e a federal, pela cronologia crescente dos anos de publicação.

Estratégias de Análise de Dados

A sistematização das informações para a análise qualitativa do conteúdo das leis ocorreu por meio da definição de doze categorias temáticas, diretamente relacionadas ao conteúdo das leis. Essa categorização possibilitou arguir sobre a relevância de cada temática para a agenda da AUP, realizar um comparativo entre as leis e identificar conteúdos omissos importantes.

As categorias temáticas definidas são:

Definição: Diferentes conceitos de AUP e como sua adoção afeta a estruturação da lei.

Objetivos e tipificações: Propósitos sociais, ambientais, econômicos e culturais da política de AUP e as diferentes tipificações de práticas reconhecidas em lei.

Gestão: Responsáveis por gerir as ações, o modelo de gestão adotado e se há participação popular e representatividade.

Intersetorialidade e parcerias: Participação de diferentes atores públicos e os arranjos entre órgãos públicos, privados e/ou filantrópicos para a execução da política.

Beneficiários: Identificação dos públicos contemplados, regulamentação para seleção e vínculo com o órgão público.

Área: Território e local (áreas particulares e/ou públicas) onde as práticas são realizadas, regulamentação do acesso, formalização de uso e possibilidades de estrutura de apoio.

Insumos: Compromisso com o fornecimento e/ou produção de insumos, bem como sua qualidade, origem e logística de distribuição.

Compostagem, resíduos orgânicos e contaminantes: Regulamentação da destinação de resíduos orgânicos para a produção de insumo e se considera a importância da agricultura sem resíduos contaminantes.

Comercialização: Previsão da prática nos objetivos, estratégias para seu desenvolvimento, lógica referencial e previsão de estratégias de agregação de valor por meio de beneficiamento e/ou certificação.

Assessoria técnica: Regulamentação do serviço de assessoria técnica e extensão, tipo de serviços oferecidos, órgão competente e princípios teóricos.

Financiamento: Regulamentação de fonte de recursos financeiros disponíveis para execução das ações previstas na lei.

Crédito e seguro: Regulamentação para acesso ao crédito e ao seguro para a prática da agricultura no ambiente urbano e periurbano.

Embora essas categorias mantenham entre si estreita articulação e possam se apresentar amalgamadas, considerou-se importante o exercício de adotá-las separadamente na análise das leis.

Definição: A regulamentação da AUP deve partir de conceito claro, delimitando sua abrangência e podendo incluir cultivo, processamento, distribuição, comercialização e compostagem, preferencialmente sob bases agroecológicas, evitando distorções que comprometam sua contribuição à sustentabilidade, geração de renda e segurança alimentar.

Objetivos e tipificações: A AUP contempla dimensões ambiental, social, fundiária, cultural, econômica, de saúde e educacional, expressando-se em diferentes tipologias (escolares, comunitárias, terapêuticas, agroflorestais etc.), conforme contexto e finalidade.

Gestão: Requer definição de competências, planejamento, execução, monitoramento e participação da sociedade civil, assegurando transparência e adequação às realidades locais.

Intersetorialidade e parcerias: Deve envolver múltiplos setores e prever parcerias públicas e privadas, fortalecendo a governança democrática e a integração de agendas.

Beneficiários: A explicitação dos públicos diretos e indiretos orienta objetivos, estratégias e legalidade, recomendando-se abrangência e diversidade.

Áreas: A garantia e regulamentação do uso de áreas públicas e privadas é condição estruturante, prevenindo conflitos fundiários e assegurando a função social da terra.

Insumos: O acesso a insumos (sementes, adubos, água etc.) é desafio central, especialmente quanto à qualidade e custo da água, demandando políticas que garantam oferta justa e suficiente.

Compostagem, resíduos orgânicos e contaminantes: A AUP deve adotar princípios agroecológicos, estimular compostagem e evitar contaminações, contribuindo para a gestão sustentável de resíduos.

Comercialização: Torna-se relevante com a geração de excedentes e renda, podendo incluir beneficiamento, agregação de valor e articulação com a Economia Solidária.

Assessoria técnica: É fundamental para enfrentar limitações técnicas, ambientais e sociais do meio urbano, especialmente para públicos vulneráveis.

Financiamento: A previsão de recursos orçamentários e fontes de custeio é indispensável para viabilizar a política.

Crédito e seguro: Apesar de essenciais diante dos riscos produtivos, o acesso a crédito e seguro permanece limitado e carece de regulamentação efetiva para agricultores urbanos.

Resultados e análise de dados

O mapeamento realizado reforça a importância e a urgência de políticas públicas, especialmente no tocante à existência de legislações específicas sobre a AUP nas três esferas de governo. A pesquisa identificou que, dos 151 municípios brasileiros com 200 mil ou mais habitantes, 89 possuem legislações sobre a AUP. Não foram identificadas

legislações estaduais, considerando específicas e correlatas, em oito estados brasileiros. Na esfera federal, o Programa está regulamentado por decreto e, em 2024, foi sancionada a Lei 14.935, que institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

Leis Municipais

O mapeamento das legislações municipais (Apêndice A) relacionadas à AUP identificou 217 leis municipais, abrangendo todas as regiões do país, o que reforça que a AUP ainda possui um vasto potencial a ser explorado para se consolidar como um instrumento de desenvolvimento de cidades sustentáveis em nível nacional. Foram analisadas, então, as 217 leis, abrangendo 113 municípios brasileiros, sendo que 89 possuem 200 mil ou mais habitantes (aproximadamente 79% dos municípios nesta faixa populacional) e 24 possuem população abaixo de 200 mil habitantes (IBGE, 2021). Em relação às categorias de análise, verificou-se:

Definição: Apenas 37 dos 113 municípios conceituam AUP, incluindo em alguns casos criação de pequenos animais, extrativismo e beneficiamento; raramente incorporam a produção de insumos, indicando uma necessidade de atualização e alinhamento às normas estaduais e federais.

Objetivos e Tipificações: Foram identificados 45 objetivos, com evolução histórica das hortas escolares para políticas mais amplas voltadas à segurança alimentar e geração de renda, expressas em diversas tipologias (comunitária, escolar, familiar, saúde, quintal produtivo, jardim e compostagem).

Gestão: Predomina vinculação a secretarias específicas ou gestão compartilhada; comitês intersetoriais com participação social fortalecem corresponsabilidade e pertencimento.

Intersetorialidade e parcerias: Muitas leis tratam o tema genericamente; algumas detalham articulações entre secretarias e parcerias com setor privado, sociedade civil e instituições de pesquisa.

Beneficiários: Abrangem escolas, pessoas em insegurança alimentar, usuários de políticas sociais, povos e comunidades tradicionais e outros; há critérios de seleção em parte dos municípios, mas é rara a formalização obrigatória da adesão.

Áreas: A regulamentação prioriza uso de terrenos ociosos para evitar conflitos e promover função social da terra, porém com pouco detalhamento; há incentivos fiscais para cessão de áreas privadas, exigência de análise técnica de aptidão e limitações quanto às benfeitorias realizadas pelos agricultores.

Insumos: Algumas leis preveem fornecimento gratuito e agroecológico; o acesso à água permanece crítico, com poucas garantias de oferta suficiente e de qualidade.

Compostagem, resíduos orgânicos e contaminantes: Destaca-se a incorporação da compostagem e a exigência de práticas agroecológicas, com restrições ao uso de contaminantes e estímulo ao aproveitamento de resíduos.

Comercialização: Regulamentada sobretudo para geração de renda, com prioridade a mercados institucionais, feiras, agregação de valor e, em alguns casos, articulação com a Economia Solidária.

Assessoria técnica: Reconhecida como essencial, mas pouco detalhada; quando regulamentada, prevê acompanhamento contínuo e manejo ecológico adequado ao contexto urbano.

Financiamento: A maioria das leis prevê dotação orçamentária e, em alguns casos, criação de fundos específicos para assegurar execução e continuidade.

Crédito e seguro: Embora mencionados com frequência, o acesso efetivo é limitado, dependendo da articulação com estados e instituições financeiras diante de entraves técnicos e burocráticos.

Leis Estaduais

O mapeamento das legislações estaduais (Apêndice B) identificou 33 leis e decretos estaduais relacionados à AUP, além de um projeto de lei em tramitação. Embora municípios em 24 estados já possuem regulamentações sobre o tema, apenas 18 estados e o Distrito Federal possuem legislações estaduais relacionadas à AUP, sendo que somente nove contam com normas específicas. É crucial que a política estadual de AUP esteja alinhada com as regulamentações municipais e a agenda federal. Em relação às categorias de análise, verificou-se:

Definição: Nas leis estaduais, a conceituação da AUP varia conforme as especificidades regionais e experiências municipais.

Objetivos e tipificações: As leis estaduais contemplam 41 objetivos, alinhados às experiências municipais quanto a ambientes e sistemas produtivos; contudo, não incluem explicitamente a redução do efeito estufa, presente em algumas normas municipais.

Gestão, intersetorialidade e parcerias: A AUP articula políticas agrícolas e urbanas para segurança alimentar e sustentabilidade, com gestão compartilhada e parcerias institucionais.

Beneficiários: Prioriza-se a população em insegurança alimentar, incluindo agricultores do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), usuários do SUAS e SUS, hortas comunitárias e escolas, ampliando o alcance a equipamentos públicos e organizações sem fins lucrativos.

Áreas: Abrangem áreas públicas, devolutas e privadas autorizadas, com destaque para uso de faixas sob linhas de transmissão, cuja cessão pode ser mediada pelo estado.

Compostagem, resíduos orgânicos e contaminantes: Prevê-se estímulo à reciclagem e ao tratamento local de resíduos orgânicos, podendo o estado apoiar a implantação de pátios públicos de compostagem.

Insumos: Além do adubo orgânico, o estado pode articular parcerias para fornecimento de sementes, irrigação e outros insumos, aproveitando maior capacidade de negociação e potencial de comercialização do composto.

Comercialização: Presente em todas as leis, com apoio a compras institucionais (PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), feiras e circuitos curtos, além de possibilidade de certificação e inspeção sanitária simplificada para agregação de valor.

Assessoria técnica: Prevê-se oferta de ATER aos agricultores urbanos, por inclusão no serviço existente ou criação de modalidade especializada.

Financiamento, crédito e seguro: Embora regulamentados como instrumentos da política estadual, dependem de articulação com municípios e instituições financeiras para viabilizar acesso efetivo.

Leis Federais

Na esfera federal, a pesquisa (Apêndice C) encontrou em vigência uma lei e um decreto referentes à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) que trazem a AUP como

componente. Foram encontrados também em regime de tramitação dois projetos de lei para a instituição da política nacional de AUP, um PL para a instituição de um Plano Nacional de Incentivo a Hortas Residenciais e Comunitárias, além de cinco PLs que propõem alterações em leis correlatas à AUP.

Grande parte das leis municipais e estaduais de AUP analisadas fazem referência direta à política de segurança alimentar e nutricional, especialmente após a criação do SISAN, em 2006, pela Lei 11.346/2006, que tornou a AUP um instrumento estratégico para a promoção da segurança alimentar e nutricional. As leis instituídas a partir desse período se amparam em dispositivos da Lei 11.346/2006 e do Decreto 7.272/2010, que preveem políticas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, articulando o acesso à alimentação adequada com a ampliação da capacidade de subsistência autônoma da população.

O Decreto que institui a PNSAN tem como diretrizes a promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, além de promover sistemas sustentáveis de base agroecológica que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais. O primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional deve conter políticas, programas e ações relacionados ao fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos.

A criação e regulamentação do SISAN também permitiu o alinhamento das proposições de regulamentação da AUP nas três esferas de governo, ao considerar a prática da agricultura em bases ecológicas, alinhada com a conservação ambiental, de forma sustentável; a qualidade biológica, sanitária e nutricional dos alimentos produzidos na AUP; a participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas; a promoção da intersetorialidade; o assessoramento da política de AUP pelo CONSEA; e a priorização da inclusão de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

O SISAN em suas diretrizes para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional PNSAN regulamenta a promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e

aquicultura, mas nas legislações municipais e estaduais de AUP pouquíssimos são os casos em que a gestão pública se compromete em promover e/ou intermediar este acesso, o que precariza as condições de realização da AUP.

O primeiro Projeto de Lei que regulamenta a instituição de uma Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana é o PL 906/2015, elaborado em 2015, sendo apenas sancionado em 2024, por meio da Lei 14.935. O texto deste PL não faz referência a todas as categorias de análise, como por exemplo a proposição da intersetorialidade como estratégia de gestão, e não faz referência direta a uma integração com a política de SAN, podendo ser apontada como uma fragilidade, apontando para uma proposta muito sucinta.

Paralelo ao processo de tramitação do PL 906/2015, que está aguardando apreciação pelo Senado Federal desde dezembro de 2017, houve a apresentação de um novo projeto de lei, PL 303/2019, que propõe a instituição da Política Nacional de Agricultura Urbana e que altera a Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre a permissão do uso de terrenos da União para a prática de agricultura urbana. Este PL, apesar de se vincular a uma regulamentação anterior correlata à AUP e de ser mais detalhado em seus princípios e objetivos, também apresenta fragilidade pela divergência no entendimento da sociedade civil a respeito do público beneficiário que regulamenta, e não se apropria de forma satisfatória dos dispositivos da legislação nacional de SAN.

Assim como o PL 303/2019, outros projetos em tramitação tratam da AUP de forma indireta em legislações sobre uso de bens da União, política urbana e habitação, como os PLs 4.578/2016, 9.026/2017, 9.240/2017, 9.025/2017 e 4.074/2021.

Há ainda em tramitação o PL 3.141/2021, que institui o Plano Nacional de Incentivo a Hortas Residenciais e Comunitárias, cujo conteúdo é pouco abrangente e também não dialoga diretamente com a política nacional de SAN.

Neste cenário de fragilidade, divergência e diversidade em relação às proposituras referentes à AUP no âmbito federal, foi expedido o Decreto 11.700, em 12 de setembro de 2023, pelo Presidente da República, que institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (PNAUP) e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (GT PNAUP).

Este decreto representa um grande salto qualitativo no que diz respeito à regulamentação de uma política nacional de AUP, com uma abordagem bastante contemporânea, de integração com a política nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional, de estabelecimento da intersetorialidade e da participação popular, de reconhecimento das diferentes ações de AUP, de promoção integral do potencial social ambiental, econômico e cultural da AUP, servindo de grande apoio ao desenvolvimento da AUP nas esferas estadual e municipal.

A criação do GT PNAUP é um marco no reconhecimento da intersetorialidade desta agenda e da elevação desta como ferramenta estratégica para a promoção de cidades sustentáveis.

Considerações finais

Ao longo do estudo realizado e da construção deste documento técnico foi possível compreender os caminhos percorridos pela agenda da AUP para sua regulamentação. Na esfera municipal, a regulamentação da AUP teve início na década de 50, voltada exclusivamente ao estabelecimento das hortas escolares, com fins pedagógicos e para alimentar a comunidade escolar. Já no início dos anos 2000, a agenda ampliou-se para o estabelecimento das hortas comunitárias com a finalidade principal de ocupação de áreas ociosas e de promoção de saúde, seguindo com a inclusão de aspectos relacionados à segurança alimentar e nutricional, à geração de trabalho e renda, em composição com a política urbana e ambiental.

A ampliação da agenda de AUP na esfera municipal levou à demanda para sua regulamentação na esfera estadual, que demonstrou estar significativamente articulada com os aspectos e potenciais trabalhados na esfera municipal e que é respaldada pela esfera federal, que atualmente, por meio do Decreto 11.700 eleva a agenda da AUP à sua condição contemporânea de ferramenta estratégica em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

É importante destacar que em termos qualitativos a agenda da AUP está bem regulamentada nas três esferas de governo, sem desconsiderar a necessidade de atualização de legislações antigas na esfera municipal.

Em termos quantitativos, ainda é preciso avançar significativamente, em nível estadual e municipal, para que a agenda da AUP tenha respaldo legal para a expressão do seu potencial no combate à fome e na promoção de cidades sustentáveis. Muitos são os municípios que vêm demandando apoio para a regulamentação desta agenda e, neste

sentido, a pertinência da proposição de ações estratégicas que resultem em ferramentas que subsidiem essas demandas, como é o caso desse mapeamento.

Estes avanços devem acontecer considerando aspectos importantes que trazem a agenda da AUP para a contemporaneidade, relacionados à participação popular, à intersetorialidade da agenda e sua relação com agendas sociais, econômicas, ambientais, culturais e urbanas, e da articulação direta entre as três esferas de governo.

Dessa forma, em proveito da conjuntura política favorável e considerando o cenário social e econômico atual, é estratégico que os municípios regulamentem a AUP, ao menos em harmonia com a política urbana, e voltada para a segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis. Que os estados avancem no fortalecimento de vínculos entre a esfera municipal e federal, de modo a estabelecer uma rede de ações articuladas e complementares que eleve o potencial da AUP a uma agenda estratégica para a promoção de cidades sustentáveis. E no âmbito federal, que se possa avançar na regulamentação da Lei 14.935, com vistas a assegurar a permanência da agenda e projetá-la para o futuro.

Referências

BRASIL. Decreto nº 11.700, de 12 de setembro de 2023. Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 set. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11700.htm. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 9 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 9 mar. 2026.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas de população enviadas ao TCU**. Brasília, DF: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em: 9 mar. 2026.

KUHN, E.; RORATO, G.; MELLO, B.; FALCÃO, C. Panorama das leis de agricultura urbana no Brasil: relações com o planejamento urbano. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. 26, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc0015r2vu202313oa>

ONU - Organização das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: ONU, 2015.

APÊNDICE A – Legislações Municipais

ALFREDO CHAVES (ES). **Lei nº 606, de 2017**. Dispõe sobre a utilização de terrenos públicos e particulares, baldios e abandonados, para serem transformados em programa de terrenos sustentáveis por meio de hortas urbanas comunitárias e familiares, e dá outras providências. Alfredo Chaves, ES, 2017. Disponível em: <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/Arquivo/Documents/L/L6062017.pdf?identificador=30003A004C00>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ANANINDEUA (PA). **Lei nº 2.224, de 2006**. Dispõe sobre a Política Municipal de apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências. Ananindeua, PA, 2006. Disponível em: https://www.ananindeua.pa.gov.br/midias/legislacao/184_LEI_No._2224.pdf. Acesso em: 31 mar. 2026.

ANÁPOLIS (GO). **Lei nº 1.442, de 1987**. Autoriza o executivo municipal a fazer comodato com as associações de moradores e outras entidades para a implantação de hortas comunitárias em áreas ociosas do município. Anápolis, GO, 1987. Disponível em: <https://leis.anapolis.go.gov.br/leis/page/inicio.jsf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ANÁPOLIS (GO). **Lei nº 2.124, de 1993**. Regulamenta a implantação de programa de hortas comunitárias. Anápolis, GO, 1993. Disponível em: <https://leis.anapolis.go.gov.br/leis/page/inicio.jsf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ANÁPOLIS (GO). **Lei nº 2.504, de 1997**. Institui o Programa Municipal de hortas educativas e comunitárias e dá outras providências. Anápolis, GO, 1997. Disponível em: <https://leis.anapolis.go.gov.br/leis/page/inicio.jsf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

APARECIDA DE GOIÂNIA (GO). **Lei Ordinária nº 2.717, de 2008**. Cria no município de Aparecida de Goiânia o "programa de aproveitamento de terrenos baldios - agricultura urbana". Aparecida de Goiânia, GO, 2008. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/go/a/aparecida-de-goiania/lei-ordinaria/2008/271/2717/lei-ordinaria-n-2717-2008>. Acesso em: 31 mar. 2026.

APARECIDA DE GOIÂNIA (GO). **Lei nº 3.672, de 2022**. Cria o Programa de "Horta Comunitária Urbana, Periurbana e rural de Agricultura Familiar" no Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências. Aparecida de Goiânia, GO, 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/go/a/aparecida-de-goiania/lei-ordinaria/2022/368/3672/lei-ordinaria-n-3672-2022>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ARACAJU (SE). **Lei nº 5.116, de 2018**. Dispõe sobre a criação do Programa Horta Escolar nas instituições de ensino do município de Aracaju e dá outras providências. Aracaju, SE, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/se/a/aracaju/lei-ordinaria/2018/512/5116/lei-ordinaria-n-5116-2018>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ARACAJU (SE). **Lei nº 5.743, de 2023**. Dispõe sobre a criação do Programa Hortas Comunitárias e Hortas nas Creches e Escolas Municipais - Educar para a Sustentabilidade, no âmbito do Município de Aracaju, e dá providências correlatas. Aracaju, SE, 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/se/a/aracaju/lei-ordinaria/2023/575/5743/lei-ordinaria-n-5743-2023>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ARARAQUARA (SP). **Lei Ordinária nº 9.834, de 2019**. Institui o Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade”, e dá outras providências. Araraquara, SP, 2019. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/9834>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ARARAQUARA (SP). **Lei nº 10.217, de 2021**. Altera a Lei nº 9.834, de 12 de dezembro de 2019, modificando os parâmetros, estruturas e objetivos do Programa Municipal de Hortas Urbanas e Comunitárias - “Colhendo Dignidade”, e dá outras providências. Araraquara, SP, 2021. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/10217>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ARARAQUARA (SP). **Lei nº 10.887, de 2023**. Altera a Lei nº 9.834, de 12 de dezembro de 2019, modificando parâmetros para a execução do Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade”, e dá outras providências. Araraquara, SP, 2023. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/10887-2023>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ARIQUEMES (RO). **Lei nº 2.463, de 2021**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no município de Ariquemes e dá outras providências. Ariquemes, RO, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ro/a/ariquemes/lei-ordinaria/2021/247/2463/lei-ordinaria-n-2463-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ASSIS (SP). **Lei nº 6.966, de 2021**. Institui o Programa Horta Comunitária Urbana no âmbito municipal de Assis e dá outras providências. Assis, SP, 2021. Disponível em: <https://sapl.assis.sp.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BALSAS (MA). **Lei nº 1.477, de 2019**. Institui o programa de incentivo à implantação de hortas comunitárias no município de Balsas, e dá outras providências. Balsas, MA, 2019. Disponível em: <https://www.cmbalsas.ma.gov.br/arquivos/381/381.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BARUERI (SP). **Lei nº 989, de 1997**. Dispõe sobre a organização de hortas escolares de caráter comunitário. Barueri, SP, 1997. Disponível em: <https://www.barueri.sp.leg.br/leis/legislacao-municipal>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BAURU (SP). **Lei nº 6.767, de 2016**. Dispõe sobre o Programa Municipal de Agricultura Urbana e dá outras providências. Bauru, SP, 2016. Disponível em: https://sapl.bauru.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=11376&texto_original=1. Acesso em: 31 mar. 2026.

BELÉM (PA). **Lei Ordinária nº 7.500, de 1990**. Cria as hortas escolares comunitárias junto às escolas que integram a rede da secretaria municipal de educação e cultura - SEMEC, estende às escolas conveniadas e dá outras providências. Belém, PA, 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pa/b/belem/lei-ordinaria/1990/750/7500/lei-ordinaria-n-7500-1990>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BELÉM (PA). **Lei nº 9.916, de 2023**. Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana de Belém, e dá outras providências. Belém, PA, 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pa/b/belem/lei-ordinaria/2023/992/9916/lei-ordinaria-n-9916-2023>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BELO HORIZONTE (MG). **Lei Ordinária nº 10.255, de 2011**. Institui a política municipal de apoio à agricultura urbana e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2011. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2011/1026/10255/lei-ordinaria-n-10255-2011>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BELO HORIZONTE (MG). **Decreto nº 15.216, de 2013**. Cria a Feira da Agricultura Urbana de Belo Horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2013. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2013/1522/15216/decreto-n-15216-2013>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BELO HORIZONTE (MG). **Lei nº 11.525, de 2023**. Altera a Lei nº 10.255/11, que institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana. Belo Horizonte, MG, 2023. Disponível em: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/441496>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BELO HORIZONTE (MG). **Decreto nº 18.385, de 2023**. Regulamenta a Lei nº 10.255, de 13 de setembro de 2011, que institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana. Belo Horizonte, MG, 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2023/1839/18385/decreto-n-18385-2023>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BLUMENAU (SC). **Lei nº 4.179, de 1993**. Permite a concessão de incentivo econômico e estímulo fiscal aos imóveis sem edificação, cujos proprietários permitam a sua utilização para hortas comunitárias, na forma desta lei e dá outras providências. Blumenau, SC, 1993. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-ordinaria/1993/418/4179/lei-ordinaria-n-4179-1993>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BLUMENAU (SC). **Lei nº 5.584, de 2000**. Dispõe sobre a implantação de hortas nas escolas municipais. Blumenau, SC, 2000. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-ordinaria/2000/559/5584/lei-ordinaria-n-5584-2000>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BLUMENAU (SC). **Lei nº 8.450, de 2017**. Institui o programa horta comunitária urbana no município de Blumenau e determina providências conexas. Blumenau, SC, 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-ordinaria/2017/845/8450/lei-ordinaria-n-8450-2017>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BOA VISTA (RR). **Lei Ordinária nº 1.704, de 2016**. Institui a implantação de hortas nas escolas públicas municipais de Boa Vista - "Horta Escolar". Boa Vista, RR, 2016. Disponível em: https://sapl.boavista.rr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2016/308/308_texto_integral.pdf. Acesso em: 31 mar. 2026.

BOTUCATU (SP). **Lei Ordinária nº 5.849, de 2016**. Cria o Programa "Horta Comunitária" no Município de Botucatu e dá outras providências. Botucatu, SP, 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/b/botucatu/lei-ordinaria/2016/585/5849/lei-ordinaria-n-5849-2016>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BOTUCATU (SP). **Lei Ordinária nº 5.864, de 2016**. Dispõe sobre a criação do "Programa Jardins Comestíveis" no Município de Botucatu e define suas diretrizes. Botucatu, SP, 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/b/botucatu/lei-ordinaria/2016/586/5864/lei-ordinaria-n-5864-2016>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CABO FRIO (RJ). **Lei nº 3.047, de 2019**. Institui a criação do Projeto Horta na Escola, na Rede Municipal de Cabo Frio. Cabo Frio, RJ, 2019. Disponível em: https://cabofrio.legislativomunicipal.com/arquivos/25502/_0000001.pdf. Acesso em: 31 mar. 2026.

CABO FRIO (RJ). **Lei nº 3.211, de 2020**. Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias, Medicinais e Compostagem no Município de Cabo Frio. Cabo Frio, RJ, 2020. Disponível em: https://cabofrio.legislativomunicipal.com/arquivos/25847/_0000001.pdf. Acesso em: 31 mar. 2026.

CAMPINAS (SP). **Lei Complementar nº 309, de 2021**. Autoriza a concessão de direito real de uso à Associação dos Produtores da Agricultura Urbana e Periurbana de Campinas e Região - Cio da Terra, e dá outras providências. Campinas, SP, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-complementar/2021/31/309/lei-complementar-n-309-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CAMPINAS (SP). **Lei nº 16.183, de 2021**. Institui o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - Campinas Solidária e Sustentável no município de Campinas. Campinas, SP, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-ordinaria/2021/1619/16183/lei-ordinaria-n-16183-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CAMPINAS (SP). **Lei Complementar nº 371, de 2022**. Altera a Lei Complementar nº 309, de 22 de setembro de 2021, que autoriza a concessão de direito real de uso à Associação dos Produtores da Agricultura Urbana e Periurbana de Campinas e Região - Cio da Terra. Campinas, SP, 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-complementar/2022/38/371/lei-complementar-n-371-2022>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CAMPO GRANDE (MS). **Lei nº 6.514, de 2020**. Institui o Plano Municipal de Agricultura Urbana de Campo Grande - MS e dá outras providências. Campo Grande, MS, 2020. Disponível em: <https://legis.camara.ms.gov.br/ato/consolidado/id/81119/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CAMPO GRANDE (MS). **Lei nº 6.759, de 2021**. Autoriza a criação do Fundo Municipal da Agricultura Urbana no Município de Campo Grande e dá outras providências. Campo Grande, MS, 2021. Disponível em: <https://legis.camara.ms.gov.br/ato/consolidado/id/95562/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CARAPICUÍBA (SP). **Lei nº 2.331, de 2002**. Dispõe sobre a criação de programa de incentivo ao plantio de árvores frutíferas e horta nas escolas municipais. Carapicuíba, SP, 2002. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/c/carapicuiiba/lei-ordinaria/2002/234/2331/lei-ordinaria-n-2331-2002>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CARAPICUÍBA (SP). **Lei nº 3.995, de 2023**. Dispõe sobre o Programa Horta Urbana Carapicuibana, mediante o aproveitamento de terrenos dominiais do Município de Carapicuíba e terrenos particulares ociosos, e dá outras providências. Carapicuíba, SP, 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/c/carapicuiiba/lei-ordinaria/2023/400/3995/lei-ordinaria-n-3995-2023>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CARIACICA (ES). **Lei nº 2.182, de 1991**. Dispõe sobre hortas comunitárias que serão organizadas nas escolas da rede municipal. Cariacica, ES, 1991. Disponível em: <https://cariacica.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L21821991.html>. Acesso em: 31 mar. 2026.

- CARIACICA (ES). **Lei nº 3.830, de 2000**. Cria o programa de hortas comunitárias. Cariacica, ES, 2000. Disponível em: <https://cariacica.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L38302000.html>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- CARIACICA (ES). **Lei nº 4.683, de 2009**. Dispõe sobre a criação do programa de hortas comunitárias. Cariacica, ES, 2009. Disponível em: <https://cariacica.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L46832008.html>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- CASCADEL (PR). **Lei nº 6.874, de 2018**. Institui o "Programa Municipal de agricultura urbana e periurbana de Cascavel" e dá outras providências. Cascavel, PR, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/cascavel/lei-ordinaria/2018/999/6874/lei-ordinarias-n-6874-2018>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- CAXIAS DO SUL (RS). **Lei nº 6.186, de 2004**. Institui o programa municipal de agricultura urbana e dá outras providências. Caxias do Sul, RS, 2004. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/c/caxias-do-sul/lei-ordinaria/2004/619/6186/>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- CAXIAS DO SUL (RS). **Lei Ordinária nº 8.283, de 2018**. Institui o projeto "Agricultura Ecológica começa na Escola" e dá outras providências. Caxias do Sul, RS, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/c/caxias-do-sul/lei-ordinaria/2018/829/8283/lei-ordinaria-n-8283-2018>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- CAXIAS DO SUL (RS). **Lei nº 8.750, de 2021**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana, e dá outras providências. Caxias do Sul, RS, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/c/caxias-do-sul/lei-ordinaria/2021/875/8750/lei-ordinaria-n-8750-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- CAXIAS DO SUL (RS). **Decreto nº 22.003, de 2022**. Regulamenta a Lei nº 8.750, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana, e dá outras providências. Caxias do Sul, RS, 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/c/caxias-do-sul/decreto/2022/2201/22003/decreto-n-22003-2022>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- CONTAGEM (MG). **Lei nº 5.274, de 2022**. Institui a Política de Incentivo e Fomento a Hortas Comunitárias e Quintais Produtivos Agroecológicos no Município de Contagem. Contagem, MG, 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/c/contagem/lei-ordinaria/2022/528/5274/lei-ordinaria-n-5274-2022>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- COTIA (SP). **Lei nº 2.149, de 2020**. Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Programa Horta Compartilhada e Familiar" no âmbito do Município de Cotia e dá outras providências. Cotia, SP, 2020. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Cotia-SP/LeisOrdinarias/2149-2020>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- CUIABÁ (MT). **Lei Ordinária nº 3.615, de 1996**. Autoriza o poder executivo municipal a instituir o programa de hortas escolares na rede de ensino público municipal de Cuiabá na forma que estabelece. Cuiabá, MT, 1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mt/c/cuiaba/lei-ordinaria/1996/361/3615/lei-ordinaria-n-3615-1996>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CURITIBA (PR). **Lei Ordinária nº 6.579, de 1984**. Dispõe sobre as hortas escolares e dá outras providências. Curitiba, PR, 1984. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/1984/657/6579/lei-ordinaria-n-6579-1984>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CURITIBA (PR). **Lei Ordinária nº 11.578, de 2005**. Altera o artigo 3º, caput, da lei nº 6579, de 13 de novembro de 1984, que dispõe sobre as hortas escolares e dá outras providências. Curitiba, PR, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2005/1158/11578/lei-ordinaria-n-11578-2005>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CURITIBA (PR). **Lei nº 12.674, de 2008**. Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial destinados à aquisição de bancas, barracas e outros equipamentos, conclusão de obras e incentivo à agricultura urbana e periurbana. Curitiba, PR, 2008. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2008/1268/12674/lei-ordinaria-n-12674-2008>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CURITIBA (PR). **Lei nº 14.742, de 2015**. Cria o programa de horta solidária urbana no município de Curitiba. Curitiba, PR, 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2015/1475/14742/lei-ordinaria-n-14742-2015>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CURITIBA (PR). **Lei Ordinária nº 15.300, de 2018**. Autoriza a ocupação de espaços públicos e privados para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana. Curitiba, PR, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2018/1530/15300/lei-ordinaria-n-15300-2018>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CURITIBA (PR). **Decreto nº 1.587, de 2020**. Institui e regulamenta o Programa Fazenda Urbana de Curitiba. Curitiba, PR, 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/decreto/2020/159/1587/decreto-n-1587-2020>. Acesso em: 31 mar. 2026.

DIADEMA (SP). **Lei Municipal nº 2.272, de 2003**. Dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de Diadema, do Programa de Hortas Comunitárias. Diadema, SP, 2003. Disponível em: https://www.cmdiadema.sp.gov.br/legislacao/leis_integra.php?chave=227203. Acesso em: 31 mar. 2026.

DUQUE DE CAXIAS (RJ). **Lei nº 964, de 1989**. Autoriza a criação de hortas comunitárias em terrenos ociosos da prefeitura e nos de titularidade desconhecida e dá outras providências. Duque de Caxias, RJ, 1989. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/d/duque-de-caxias/lei-ordinaria/1989/97/964/lei-ordinaria-n-964-1989>. Acesso em: 31 mar. 2026.

EMBU DAS ARTES (SP). **Lei nº 2.064, de 2003**. Dispõe sobre a criação de horta comunitária em unidades básicas de saúde e escolas públicas municipais e dá providências correlatas. Embu das Artes, SP, 2003. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/e/embu-das-artes/lei-ordinaria/2003/207/2064/lei-ordinaria-n-2064-2003>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FLORIANÓPOLIS (SC). **Decreto nº 21.723, de 2020**. Dispõe sobre o programa municipal de agricultura urbana - programa cultiva floripa. Florianópolis, SC, 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/f/florianopolis/decreto/2020/2172/21723/decreto-n-21723-2020>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FLORIANÓPOLIS (SC). **Decreto nº 23.189, de 2021**. Altera o decreto nº 21.723, de 2020, que dispõe sobre o programa municipal de agricultura urbana - Programa Cultiva Floripa.

Florianópolis, SC, 2021. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2021/2319/23189/decreto-n-23189-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FLORIANÓPOLIS (SC). **Decreto nº 24.365, de 2022**. Altera o decreto nº 21.723, de 2020, que dispõe sobre o programa municipal de agricultura urbana - Programa Cultiva Floripa.

Florianópolis, SC, 2022. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2022/2437/24365/decreto-n-24365-2022>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FORTALEZA (CE). **Lei nº 9.443, de 2009**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza e dá outras providências. Fortaleza, CE, 2009. Disponível em:

<https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/norma/579?display>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FOZ DO IGUAÇU (PR). **Lei nº 5.119, de 2022**. Institui o Programa de "Horta Comunitária" no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. Foz do Iguaçu, PR, 2022. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2022/512/5119/lei-ordinaria-n-5119-2022>. Acesso em: 31 mar. 2026.

GOIÂNIA (GO). **Lei Complementar nº 345, de 2011**. Institui o Programa de Hortas Comunitárias e Compostagem no Município de Goiânia – GO. Goiânia, GO, 2011. Disponível em:

http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2021/lc_20211104_000000345.html. Acesso em: 31 mar. 2026.

GUAÍBA (RS). **Lei nº 4.211, de 2022**. Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Hortas Comunitárias, e dá outras providências. Guaíba, RS, 2022. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/rs/g/guaiba/lei-ordinaria/2022/422/4211/lei-ordinaria-n-4211-2022>. Acesso em: 31 mar. 2026.

GUARAPARI (ES). **Lei nº 4.046, de 2016**. Dispõe da utilização de terrenos públicos e particulares, baldios e abandonados para serem transformados em programa de terrenos sustentáveis através de hortas urbanas comunitárias e familiares, e dá outras providências. Guarapari, ES, 2016. Disponível em:

<https://guarapari.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/L/L40462016.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

GUARUJÁ (SP). **Lei nº 4.768, de 2020**. Dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana. Guarujá, SP, 2020. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/lei-ordinaria/2020/477/4768/lei-ordinaria-n-4768-2020>. Acesso em: 31 mar. 2026.

GUARUJÁ (SP). **Decreto nº 13.867, de 2020**. Regulamenta no âmbito do município de Guarujá a Lei nº 4.768, de 10 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana (PMAAU), e dá outras providências. Guarujá, SP, 2020.

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/decreto/2020/1387/13867/decreto-n-13867-2020>. Acesso em: 31 mar. 2026.

GUARULHOS (SP). **Lei nº 6.426, de 2008**. Cria o programa de agricultura urbana e periurbana - proaurp no município de Guarulhos e define suas diretrizes. Guarulhos, SP, 2008. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guarulhos/lei-ordinaria/2008/643/6426/lei-ordinaria-n-6426-2008>. Acesso em: 31 mar. 2026.

INDAIATUBA (SP). **Lei nº 4.729, de 2005**. Dispõe sobre a instituição da implantação de hortas nos estabelecimentos escolares da rede municipal. Indaiatuba, SP, 2005. Disponível em: https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=599. Acesso em: 31 mar. 2026.

ITAJAÍ (SC). **Lei nº 7.282, de 2021**. Institui o programa horta comunitária urbana no município de Itajaí e dá outras providências. Itajaí, SC, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sc/i/itajai/lei-ordinaria/2021/728/7282/lei-ordinaria-n-7282-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ITINGA (MA). **Lei nº 340, de 2019**. Institui o programa de incentivo a hortas comunitárias e compostagem no município de Itinga do Maranhão. Itinga, MA, 2019. Disponível em: https://cmitinga.ma.gov.br/arquivos/legislacao/2019/Outubro/Lei_340.2019.pdf. Acesso em: 31 mar. 2026.

ITAJAÍ (SC). **Decreto nº 12.340, de 2021**. Regulamenta o programa horta comunitária urbana, previsto na lei nº 7.282, de 21 de maio de 2021. Itajaí, SC, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/itajai/decreto/2021/1234/12340/decreto-n-12340-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ITATIBA (SP). **Lei nº 5.437, de 2022**. Institui o Programa Horta Urbana no Município de Itatiba. Itatiba, SP, 2022. Disponível em: <https://consulta.camaraitatiba.com.br/arquivo?Id=159342>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ITATIBA (SP). **Decreto nº 7.723, de 2022**. Regulamenta a Lei Municipal nº 5.437, de 18 de maio de 2022, que ‘Institui o Programa Horta Urbana no Município de Itatiba, e dá outras providências. Itatiba, SP, 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/itatiba/decreto/2022/773/7723/decreto-n-7723-2022>. Acesso em: 31 mar. 2026.

JABOTICABAL (SP). **Lei nº 5.143, de 2021**. Institui o Programa de Agricultura Urbana no Município de Jaboticabal e dá outras providências. Jaboticabal, SP, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/j/jaboticabal/lei-ordinaria/2021/515/5143/lei-ordinaria-n-5143-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

JACAREÍ (SP). **Lei nº 5.250, de 2008**. Dispõe sobre a criação do Programa de Hortas Comunitárias e Escolares no Município de Jacareí. Jacareí, SP, 2008. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/j/jacarei/lei-ordinaria/2008/525/5250/lei-ordinaria-n-5250-2008>. Acesso em: 31 mar. 2026.

JOÃO PESSOA (PB). **Lei nº 12.512, de 2013**. Dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana. João Pessoa, PB, 2013. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2013/1252/12512/lei-ordinaria-n-12512-2013>. Acesso em: 31 mar. 2026.

JOINVILLE (SC). **Lei nº 8.441, de 2017**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana em Joinville. Joinville, SC, 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2017/844/8441/lei-ordinaria-n-8441-2017>. Acesso em: 31 mar. 2026.

JUIZ DE FORA (MG). **Lei nº 12.238, de 2011**. Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana. Juiz de Fora, MG, 2011. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

JUNDIAÍ (SP). **Lei nº 9.141, de 2019**. Institui o Programa Municipal de Estímulo à Agricultura Urbana e Periurbana. Jundiaí, SP, 2019. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/j/jundiai/lei-ordinaria/2019/915/9141/lei-ordinaria-n-9141-2019>. Acesso em: 31 mar. 2026.

LIMEIRA (SP). **Lei nº 5.176, de 2013**. Autoriza o Executivo a criar o Programa de Hortas Comunitárias em terrenos baldios. Limeira, SP, 2013. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/l/limeira/lei-ordinaria/2013/518/5176/lei-ordinaria-n-5176-2013>. Acesso em: 31 mar. 2026.

LONDRINA (PR). **Lei nº 11.234, de 2011**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana. Londrina, PR, 2011. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/l/londrina/lei-ordinaria/2011/1124/11234/lei-ordinaria-n-11234-2011>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MACEIÓ (AL). **Lei nº 6.432, de 2015**. Dispõe sobre a criação de hortas comunitárias no Município de Maceió. Maceió, AL, 2015. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/al/m/maceio/lei-ordinaria/2015/644/6432/lei-ordinaria-n-6432-2015>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MANAUS (AM). **Lei nº 2.654, de 2020**. Institui a Política Municipal de Agricultura Urbana.

Manaus, AM, 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2020/266/2654/lei-ordinaria-n-2654-2020>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MARINGÁ (PR). **Lei nº 10.154, de 2015**. Dispõe sobre a implantação de Hortas Comunitárias em áreas urbanas. Maringá, PR, 2015. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-ordinaria/2015/1016/10154/lei-ordinaria-n-10154-2015>. Acesso em: 31 mar. 2026.

NATAL (RN). **Lei nº 7.420, de 2022**. Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no âmbito do Município de Natal. Natal, RN, 2022. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/rn/n/natal/lei-ordinaria/2022/742/7420/lei-ordinaria-n-7420-2022>. Acesso em: 31 mar. 2026.

NOVA FRIBURGO (RJ). **Lei nº 4.544, de 2017**. Cria o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana. Nova Friburgo, RJ, 2017. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/nova-friburgo/lei-ordinaria/2017/455/4544/lei-ordinaria-n-4544-2017>. Acesso em: 31 mar. 2026.

OLINDA (PE). **Lei nº 6.138, de 2020**. Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Olinda. Olinda, PE, 2020. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/pe/o/olinda/lei-ordinaria/2020/614/6138/lei-ordinaria-n-6138-2020>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PASSO FUNDO (RS). **Lei nº 4.223, de 2005**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana. Passo Fundo, RS, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/2005/423/4223/lei-ordinaria-n-4223-2005>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PELOTAS (RS). **Lei nº 6.138, de 2014**. Dispõe sobre a Política Municipal de Agricultura Urbana. Pelotas, RS, 2014. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/pelotas/lei-ordinaria/2014/614/6138/lei-ordinaria-n-6138-2014>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PIRACICABA (SP). **Lei nº 8.712, de 2017**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana. Piracicaba, SP, 2017. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/p/piracicaba/lei-ordinaria/2017/872/8712/lei-ordinaria-n-8712-2017>. Acesso em: 31 mar. 2026.

- PORTO ALEGRE (RS). **Lei nº 12.583, de 2019**. Institui a Política Municipal de Agricultura Urbana de Porto Alegre. Porto Alegre, RS, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/lei-ordinaria/2019/1259/12583/lei-ordinaria-n-12583-2019>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- RECIFE (PE). **Lei nº 18.513, de 2018**. Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Município do Recife e dá outras providências. Recife, PE, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2018/1852/18513/lei-ordinaria-n-18513-2018>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- RIBEIRÃO PRETO (SP). **Lei nº 14.153, de 2018**. Institui o Programa de Incentivo à Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto, SP, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/r/ribeirao-preto/lei-ordinaria/2018/1416/14153/lei-ordinaria-n-14153-2018>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- RIO DE JANEIRO (RJ). **Lei nº 6.134, de 2017**. Estabelece a Política Municipal de Agricultura Urbana e autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Agricultura Urbana no Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/2017/614/6134/lei-ordinaria-n-6134-2017>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- SALVADOR (BA). **Lei nº 9.271, de 2017**. Dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana no Município de Salvador. Salvador, BA, 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2017/928/9271/lei-ordinaria-n-9271-2017>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- SANTOS (SP). **Lei nº 3.844, de 2021**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Santos. Santos, SP, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/santos/lei-ordinaria/2021/385/3844/lei-ordinaria-n-3844-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP). **Lei nº 13.917, de 2021**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de São José do Rio Preto e dá outras providências. São José do Rio Preto, SP, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-jose-do-rio-preto/lei-ordinaria/2021/1392/13917/lei-ordinaria-n-13917-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP). **Lei nº 9.143, de 2014**. Institui o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de São José dos Campos. São José dos Campos, SP, 2014. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-jose-dos-campos/lei-ordinaria/2014/915/9143/lei-ordinaria-n-9143-2014>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP). **Lei nº 10.426, de 2021**. Altera a Lei nº 9.143, de 23 de maio de 2014, que institui o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana, e dá outras providências. São José dos Campos, SP, 2021. Disponível em: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/leis/2021/10426.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- SÃO PAULO (SP). **Lei nº 13.727, de 2004**. Institui o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de São Paulo e dá outras providências. São Paulo, SP, 2004. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2004/1373/13727/lei-ordinaria-n-13727-2004>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- SERRA (ES). **Lei nº 5.378, de 2021**. Dispõe sobre a criação do Programa Horta Comunitária no Município da Serra. Serra, ES, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/es/s/serra/lei-ordinaria/2021/538/5378/lei-ordinaria-n-5378-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SOROCABA (SP). **Lei nº 12.459, de 2021**. Dispõe sobre a criação do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Sorocaba e dá outras providências. Sorocaba, SP, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sorocaba/lei-ordinaria/2021/1246/12459/lei-ordinaria-n-12459-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

TAUBATÉ (SP). **Lei nº 5.672, de 2021**. Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e dá outras providências. Taubaté, SP, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/t/taubate/lei-ordinaria/2021/568/5672/lei-ordinaria-n-5672-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

TERESINA (PI). **Lei nº 5.163, de 2018**. Dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana no Município de Teresina. Teresina, PI, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pi/t/teresina/lei-ordinaria/2018/517/5163/lei-ordinaria-n-5163-2018>. Acesso em: 31 mar. 2026.

UBERABA (MG). **Lei nº 13.520, de 2021**. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Urbana e Periurbana e dá outras providências. Uberaba, MG, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1352/13520/lei-ordinaria-n-13520-2021>. Acesso em: 31 mar. 2026.

UBERLÂNDIA (MG). **Lei nº 11.512, de 2013**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no Município de Uberlândia. Uberlândia, MG, 2013. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberlandia/lei-ordinaria/2013/1152/11512/lei-ordinaria-n-11512-2013>. Acesso em: 31 mar. 2026.

VILA VELHA (ES). **Lei nº 6.542, de 2021**. Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Vila Velha. Vila Velha, ES, 2021. Disponível em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

VITÓRIA (ES). **Lei nº 9.245, de 2018**. Dispõe sobre o Programa Municipal de Agricultura Urbana no Município de Vitória. Vitória, ES, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/es/v/vitoria/lei-ordinaria/2018/925/9245/lei-ordinaria-n-9245-2018>. Acesso em: 31 mar. 2026.

APÊNDICE B – Legislações Estaduais

ACRE (Estado). **Lei nº 3.917, de 2022**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado do Acre. Rio Branco, AC, 2022. Disponível em: <https://www.al.ac.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ALAGOAS (Estado). **Lei nº 8.520, de 2021**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Alagoas. Maceió, AL, 2021. Disponível em: <https://www.al.al.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

AMAPÁ (Estado). **Lei nº 2.504, de 2020**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado do Amapá. Macapá, AP, 2020. Disponível em: <https://www.al.ap.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

AMAZONAS (Estado). **Lei nº 5.253, de 2020**. Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado do Amazonas. Manaus, AM, 2020. Disponível em: <https://www.aleam.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BAHIA (Estado). **Lei nº 13.935, de 2018**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Salvador, BA, 2018. Disponível em: <https://www.alba.ba.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

CEARÁ (Estado). **Lei nº 16.516, de 2018**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Fortaleza, CE, 2018. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 5.892, de 2017**. Dispõe sobre a Política de Agricultura Urbana do Distrito Federal. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.cl.df.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 38.647, de 2017**. Regulamenta a Lei nº 5.892, de 2017. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.cl.df.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº 11.233, de 2021**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Vitória, ES, 2021. Disponível em: <https://www.al.es.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

GOIÁS (Estado). **Lei nº 20.306, de 2018**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Goiânia, GO, 2018. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MARANHÃO (Estado). **Lei nº 11.332, de 2020**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. São Luís, MA, 2020. Disponível em: <https://www.al.ma.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MATO GROSSO (Estado). **Lei nº 10.887, de 2019**. Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Urbana e Periurbana. Cuiabá, MT, 2019. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MATO GROSSO (Estado). **Lei nº 11.234, de 2020**. Altera a Lei nº 10.887/2019. Cuiabá, MT, 2020. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). **Lei nº 5.163, de 2018**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Campo Grande, MS, 2018. Disponível em: <https://www.al.ms.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MINAS GERAIS (Estado). **Lei nº 15.973, de 2006**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2006. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/15973/2006/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MINAS GERAIS (Estado). **Decreto nº 44.471, de 2007**. Regulamenta a Lei nº 15.973, de 2006. Belo Horizonte, MG, 2007. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/44471/2007/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PARÁ (Estado). **Lei nº 8.784, de 2018**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. Belém, PA, 2018. Disponível em: <https://www.alepa.pa.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PARÁ (Estado). **Decreto nº 1.587, de 2021**. Regulamenta a Lei nº 8.784, de 2018. Belém, PA, 2021. Disponível em: <https://www.pa.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PARAÍBA (Estado). **Lei nº 10.426, de 2015**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. João Pessoa, PB, 2015. Disponível em: <https://www.al.pb.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PARAÍBA (Estado). **Decreto nº 36.672, de 2016**. Regulamenta a Lei nº 10.426, de 2015. João Pessoa, PB, 2016. Disponível em: <https://www.al.pb.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PARANÁ (Estado). **Lei nº 20.315, de 2020**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado do Paraná. Curitiba, PR, 2020. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PARANÁ (Estado). **Decreto nº 7.723, de 2021**. Regulamenta a Lei nº 20.315, de 2020. Curitiba, PR, 2021. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PERNAMBUCO (Estado). **Lei nº 16.273, de 2017**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. Recife, PE, 2017. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PERNAMBUCO (Estado). **Decreto nº 45.544, de 2018**. Regulamenta a Lei nº 16.273, de 2017. Recife, PE, 2018. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PIAUÍ (Estado). **Lei nº 7.420, de 2020**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. Teresina, PI, 2020. Disponível em: <https://www.alepi.pi.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PIAUÍ (Estado). **Decreto nº 19.916, de 2021**. Regulamenta a Lei nº 7.420, de 2020. Teresina, PI, 2021. Disponível em: <https://www.alepi.pi.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei nº 8.153, de 2018**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 2018. Disponível em: <http://www.alerj.rj.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 46.432, de 2018**. Regulamenta a Lei nº 8.153, de 2018. Rio de Janeiro, RJ, 2018. Disponível em: <http://www.alerj.rj.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). **Lei nº 10.455, de 2018**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. Natal, RN, 2018. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). **Lei nº 15.222, de 2018**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Porto Alegre, RS, 2018. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). **Decreto nº 54.153, de 2018**. Regulamenta a Lei nº 15.222, de 2018. Porto Alegre, RS, 2018. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

RONDÔNIA (Estado). **Lei nº 4.887, de 2020**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. Porto Velho, RO, 2020. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

RORAIMA (Estado). **Lei nº 1.411, de 2020**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Boa Vista, RR, 2020. Disponível em: <https://al.rr.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SANTA CATARINA (Estado). **Lei nº 17.513, de 2018**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Florianópolis, SC, 2018. Disponível em: <https://www.alesc.sc.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto nº 1.442, de 2019**. Regulamenta a Lei nº 17.513, de 2018. Florianópolis, SC, 2019. Disponível em: <https://www.alesc.sc.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 14.735, de 2012**. Institui o Programa Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana e dá outras providências. São Paulo, SP, 2012. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 58.644, de 2012**. Regulamenta a Lei nº 14.735, de 2012. São Paulo, SP, 2012. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SERGIPE (Estado). **Lei nº 8.750, de 2020**. Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. Aracaju, SE, 2020. Disponível em: <https://www.al.se.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SERGIPE (Estado). **Decreto nº 40.713, de 2021**. Regulamenta a Lei nº 8.750, de 2020. Aracaju, SE, 2021. Disponível em: <https://www.al.se.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

APÊNDICE C – Legislações Federais

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 10.713, de 7 de junho de 2021**. Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. [Revogado pelo Decreto nº 11.422/2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10713.htm. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023**. Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11422.htm. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.700, de 12 de setembro de 2023**. Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11700.htm. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 2, de 22 de março de 2018**. Institui a estratégia nacional de agricultura urbana e periurbana. Brasília, DF: Ministérios do Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Agricultura, 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Resolução CONSEA nº 1, de 2015**. Dispõe sobre as diretrizes para a promoção da agricultura urbana e periurbana. Brasília, DF: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/consea>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4.074, de 2021**. Institui diretrizes nacionais para o incentivo à instalação de espaços produtivos de agricultura urbana ou periurbana no âmbito de programas habitacionais federais. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2307615>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3.141, de 2021**. Institui o Plano Nacional de Incentivo a Hortas Residenciais e Comunitárias. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2298535>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 908, de 2022**. Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 10.333, de 2020**. Institui a Rede de Alimentos e o Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.628, de 2023**. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Cozinha Solidária. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Portaria MDS nº 890, de 2023**. Regulamenta a execução do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Instrução Normativa SAF/MAPA nº 1, de 2019**. Estabelece critérios para o apoio a projetos de agricultura urbana e periurbana. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.474, de 2023**. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

Recebido em 28/11/2025.

Aceito para publicação em 31/03/2026.